



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**DECISÃO Nº 022/2022 – CEXT/CEPE/UFRR**

Aprova a realização do Projeto:  
“Interpretação da Derivada de uma  
Função – 2021.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 08 de março de 2022 e considerando o que consta no Processo nº 23129.017136/2021-51,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização do Projeto “Interpretação da Derivada de uma Função – 2021”, sob a coordenação de Max Ferreira.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 09 de dezembro de 2021, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 10 de março de 2022.

*Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.*  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.